



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 – SMCT

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MÚSICAIS, GRUPOS DE DANÇA DE QUADRILHA JUNINA E GRUPOS DE DANÇA COM RITMOS NORDESTINOS PARA O FESTIVAL NORDESTINO DE BRAGANÇA PAULISTA.

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais legislação aplicável, torna público o presente Edital de Chamamento Público para o credenciamento de artistas musicais, grupos de dança de quadrilha junina e grupos de dança com ritmos nordestinos, exclusivamente com a temática dos ritmos e tradições nordestinas, interessados em realizar apresentações no Festival Nordestino de Bragança Paulista.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto o credenciamento de artistas musicais (solos, grupos com até 3 artistas e grupos com 4 artistas ou mais), grupos de dança de quadrilha junina e grupos de dança com ritmos nordestinos, com a finalidade de selecionar apresentações artísticas que celebrem os ritmos e tradições da cultura nordestina. As apresentações ocorrerão durante o Festival Nordestino de Bragança Paulista, a ser realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, no Galpão de Eventos do Parque de Exposições Dr. Fernando Costa, localizado em Bragança Paulista/SP.

1.2. Este Edital se presta para contratação de:

- Grupos musicais, com apresentações de 1h30 (uma hora e trinta minutos) cada.
- Artistas Solos, com apresentações de 1h00 (uma hora) cada
- Djs, com apresentações de 40 (quarenta) minutos cada.
- Quadrilhas Juninas, para apresentações com duração mínima de 40 (quarenta) minutos cada.
- Grupos de dança com ritmos nordestinos, para apresentações com duração mínima de 40 (quarenta) minutos cada.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá contratar a quantidade de artistas ou grupos de todos os segmentos, que julgar necessário para composição da grade do evento, respeitando o mínimo de 1 (uma) atração por categoria e seguindo a ordem de classificação. Caso não haja inscritos



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



suficientes por categoria, a Secretaria poderá convocar inscritos de outras categorias para o preenchimento dos espaços deixados.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS, VALORES DOS CACHÊS ESTIMATIVA DO CUSTO

2.1. Os valores de cachê para as apresentações selecionadas, sobre os quais incidirão os impostos previstos em Lei, são os seguintes:

- a) Apresentações musicais realizadas por grupos com 4 artistas ou mais: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por apresentação.
- b) Apresentações musicais realizadas por grupos com até 3 artistas: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por apresentação.
- c) Apresentações musicais realizadas por artistas solos: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por apresentação.
- d) Apresentações de DJs: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- e) Apresentações de grupos de quadrilhas juninas, obrigatoriamente com no mínimo 20 (vinte) dançarinos(as): R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por apresentação.
- f) Apresentações de grupos de dança com ritmos nordestinos, obrigatoriamente com no mínimo 8 (oito) dançarinos(as): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por apresentação.

2.2. Para a definição dos valores de referência das contratações de atrações artísticas, foram realizadas cotações junto a fornecedores ou profissionais do setor, considerando propostas de artistas, grupos e empresas com atuação compatível com o objeto do chamamento. Os valores estabelecidos resultam da média obtida a partir das cotações recebidas, refletindo os preços praticados no mercado local e regional. O procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a administração pública a adotar parâmetros de pesquisa de preços obtidos com fornecedores, contratações similares e outras fontes idôneas, de modo a assegurar a razoabilidade, a economicidade e a compatibilidade com o orçamento público disponível.

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista não será responsável por nenhuma despesa adicional, seja ela de transporte, hospedagem ou alimentação dos artistas, seus auxiliares ou técnicos.

2.3. A Prefeitura do Município de Bragança Paulista será responsável por fornecer a estrutura de Palco, Som, Luz e demais espaços físicos necessários para a realização das apresentações, além da ampla divulgação institucional do evento e dos artistas selecionados.

2.4. O pagamento do cachê será realizado, exclusivamente por meio de depósito ou transferência bancária para a conta do contemplado, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias após a apresentação da Nota Fiscal, que só poderá ser expedida após a realização do evento, mediante emissão, por parte



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



do contratado, de nota fiscal de prestação de serviços ou documento equivalente para as pessoas físicas.

2.5. Considerando a possibilidade de encaixe na grade de programação, a estimativa da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

3. DA TEMÁTICA E VEDAÇÕES

3.1. Todas as apresentações deverão ser exclusivamente com a temática dos ritmos e tradições nordestinas.

3.2. Não serão admitidas apresentações artísticas que não pertençam ao tema do festival, podendo, inclusive, serem interrompidas no momento em que for constatada a divergência. Nestes casos, o artista ou grupo será penalizado com o não pagamento do cachê artístico proposto, por não atendimento das exigências do Edital.

3.3. Nenhum tipo de apresentação poderá conter músicas ou trechos de músicas, performance ou prática que incentivem a sexualização, a utilização de armas (inclusive as brancas) e o consumo de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos. O descumprimento desta regra implicará na interrupção imediata da apresentação e na perda do direito ao cachê.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas a partir das 08h00 do dia 30 de outubro de 2025 e se encerrarão às 17h00 do dia 03 de novembro de 2025.

4.2. O processo de inscrição será realizado na forma online, por meio do endereço eletrônico festivalnordestino2025@braganca.sp.gov.br com o Título "FESTIVAL NORDESTINO – INSCRIÇÃO" ou presencialmente por meio de envelope lacrado, a ser entregue na recepção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, à Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – Bragança Paulista.

4.3. No ato da inscrição, tanto na forma online, quanto na forma presencial, os interessados deverão apresentar, no mínimo:

- a) Anexos I, II, III, IV e V, devidamente preenchidos e assinados;
- b) Currículo artístico do artista ou grupo, com destaque para a experiência e repertório relacionados à cultura nordestina;
- c) Release da apresentação proposta, detalhando o conteúdo e a duração;
- d) Material de divulgação (fotos de boa resolução, vídeos de apresentações anteriores – links para plataformas como YouTube, Vimeo, etc.);
- e) Breve justificativa sobre a pertinência da apresentação com a temática nordestina do festival;



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



f) Declaração de que cumpre os requisitos legais para contratação com o Poder Público (ex: regularidade fiscal, não emprega menores em situação irregular, etc.);

g) Relação de integrantes (para grupos musicais, quadrilhas juninas e grupos de dança com ritmos nordestinos), com nome completo dos integrantes. No caso de quadrilhas juninas, a lista deverá comprovar o mínimo de 20 dançarinos(as). No caso de grupos de dança com ritmos nordestinos, a lista deverá comprovar o mínimo de 8 dançarinos(as);

h) Cópia simples do Contrato Social ou documento equivalente, em caso de pessoa jurídica;

i) Cópia simples do RG, CPF ou CNH válida do responsável pela Pessoa Jurídica proponente ou do Proponente Pessoa Física;

j) Certidões:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), no caso de Pessoa Jurídica
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Certidão de apenados

Obs: Para os candidatos que optarem pela inscrição na forma presencial, a documentação deverá ser juntada em envelope lacrado e na capa do envelope deverá constar o Título "FESTIVAL NORDESTINO – INSCRIÇÃO" e o nome completo do proponente, o nome da atração e o número deste chamamento público. Os documentos cuja proposta não for selecionada para o procedimento, podem ser retirados no prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização do evento, após serão inutilizados.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O julgamento das propostas será realizado por uma Comissão Especial de Análise deste Edital, designada no item 5.8 deste documento, em reunião específica para análise das inscrições.

5.2. Além da documentação apresentada, a Comissão avaliará as propostas com base nos seguintes critérios:

- a) Adequação à temática nordestina, notas de 1 a 10 (peso 4): Avaliação da pertinência e fidelidade da proposta aos ritmos e tradições da cultura nordestina.
- b) Qualidade artística e técnica, notas de 1 a 10 (peso 3): Análise do currículo, material de divulgação e originalidade da proposta, bem como o nível de profissionalismo e qualidade demonstrado em apresentações anteriores.
- c) Relevância cultural e impacto social, notas de 1 a 10 (peso 2): Contribuição da proposta para a valorização da cultura nordestina e o potencial de engajamento com o público.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



- d) Viabilidade da apresentação, notas de 1 a 10 (peso 1): Avaliação da clareza da proposta, capacidade de execução dentro das condições do festival e cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

5.3. Para a finalidade de fortalecer os laços da comunidade nordestina da região, os Grupos Musicais do gênero Forró Típico Nordeste terão um acréscimo de 0,5 (meio) ponto em sua pontuação final.

5.4. A lista das inscrições deferidas e relação de classificação final serão conjuntamente divulgadas na Imprensa Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, até o dia 04 de novembro de 2025.

5.5. Após a Publicação da Classificação e da Listagem de Inscrições Deferidas, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da divulgação.

5.6. Não caberão recursos acerca da análise da Adequação à temática, da Qualidade artística e técnica, da Relevância cultural e impacto social e Viabilidade da apresentação, cabendo contestação apenas da análise documental que se refere ao Deferimento ou não da Inscrição.

5.7. O resultado da análise dos recursos e eventual Classificação atualizada serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Bragança Paulista no dia 06/11/2025.

5.8. A Comissão Especial de Análise deste Edital será formada por 3 (três) membros, sendo eles, servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo estes:

a) **Marcelo Floro da Silva – Assistente Administrativo**

b) **Renata Finocchio – Assessora de Gabinete**

c) **Fabiano Manoel Pereira – Auxiliar Administrativo**

Parágrafo Único: Os trabalhos desta comissão serão coordenados pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. Cleber Centini Cassali.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA 00368

FONTE 01 TESOURO

APLICAÇÃO 1100000 GERAL

ELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implica na aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



7.2. Quaisquer casos omissos ou dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Análise.

7.3. Este Edital estará disponível para consulta na íntegra no site da Prefeitura do Município de Bragança Paulista: <https://www.braganca.sp.gov.br/secretarias-municipais/cultura-e-turismo/editais>.

7.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital.

Bragança Paulista, 24 de outubro de 2025.


Cleber Centini Cassali
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 – SMCT

Festival Nordestino de Bragança Paulista.

Credenciamento de Artistas Musicais, Grupos de Quadrilha Junina e Grupos de Dança com Ritmos Nordestinos.

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome/Razão Social: _____

Nome Artístico (se houver): _____

CPF/CNPJ: _____ RG (para pessoa física): _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone (WhatsApp): _____

E-mail: _____

2. CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

- () Artista musical solo.
- () Grupo musical com até 3 artistas.
- () Grupo musical com 4 artistas ou mais.
- () DJ.
- () Quadrilha Junina.
- () Grupo de dança com ritmos nordestinos.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A APRESENTAÇÃO

Nome do Espetáculo/Show: _____

Duração da Apresentação: _____

Descrição/Release da Apresentação (resumo):



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Obs.: Para Quadrilhas Juninas, anexar lista comprovando o mínimo de 20 dançarinos(as).
Para grupos de dança com ritmos nordestinos, comprovar o mínimo de 8 dançarinos(as).

4. CURRÍCULO ARTÍSTICO

Breve histórico do artista/grupo:

Breve histórico do artista/grupo:

Breve histórico do artista/grupo:

Breve histórico do artista/grupo:

Breve histórico do artista/grupo:

Principais apresentações anteriores:

Links de vídeos (YouTube, Vimeo, etc.):

5. ADEQUAÇÃO À TEMÁTICA NORDESTINA

Descreva de que forma sua apresentação se relaciona com os ritmos e tradições da cultura nordestina:



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



6. DOCUMENTOS ANEXOS

- () Cópia de documento oficial com foto (e contrato social, no caso de pessoa jurídica)
- () Comprovante de inscrição no CPF/CNPJ
- () Currículo artístico ou portfólio
- () Release e material de divulgação (fotos, vídeos, etc.)
- () Declaração de regularidade para contratação com o Poder Público
- () Relação nominal dos integrantes (se aplicável)
- () Outros documentos (especificar): _____

7. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, sob as penas da lei, que:

- As informações prestadas neste formulário são verdadeiras;
- Tenho ciência e aceito integralmente as condições do Edital de Chamamento Público nº 11/2025 – SMCT;
- Cumpro todos os requisitos legais para contratação com o Poder Público;
- Não emprego menores em situação irregular;
- Autorizo a Prefeitura do Município de Bragança Paulista a utilizar imagens, áudios e informações de minha apresentação para fins de divulgação institucional do evento.

Local e Data: _____

Assinatura do Proponente: _____



Instruções

de

Entrega:

- Forma online: enviar esta ficha devidamente preenchida e assinada (digitalmente ou escaneada), juntamente com toda a documentação exigida, para o e-mail: festivalnordestino2025@braganca.sp.gov.br
- Forma presencial: entregar esta ficha impressa, assinada e acompanhada de todos os documentos, em envelope lacrado, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – Bragança Paulista/SP, até as 17h00 do dia 27 de outubro de 2025.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITE DO EDITAL

Eu, [Nome Completo do Proponente ou Representante Legal], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo], ou [Nome da Pessoa Jurídica], com sede em [Endereço Completo da Pessoa Jurídica], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], neste ato representada por seu(sua) [Cargo do Representante Legal], [Nome Completo do Representante Legal], declaro para os devidos fins de participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 – SMCT, que:

a) Tenho ciência e aceito, integral e irrestritamente, todas as condições e termos estabelecidos no presente Edital e seus anexos. b) Cumprirei todas as exigências legais e normativas pertinentes à execução do objeto do Edital, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

c) Possuo plena capacidade jurídica e técnica para participar do credenciamento e, se selecionado(a), executar as apresentações propostas.

d) As informações prestadas na inscrição são verdadeiras e autênticas, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Bragança Paulista, [Dia] de [Mês] de 2025.

[Assinatura]

[Nome Completo do Proponente ou Representante Legal]

[CPF ou CNPJ]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, [Nome Completo do Proponente ou Representante Legal], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo], ou [Nome da Pessoa Jurídica], com sede em [Endereço Completo da Pessoa Jurídica], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], neste ato representada por seu(sua) [Cargo do Representante Legal], [Nome Completo do Representante Legal], declaro para os devidos fins de participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 – SMCT, que não possuo e não estou sob qualquer fato impeditivo que me impossibilite de celebrar contrato com a Administração Pública, conforme o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo, mas não se limitando a:

a) Não estou sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução.

b) Não fui declarado(a) inidôneo(a) ou impedido(a) de licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

c) Não fui apenado(a) com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

d) Não estou impedido(a) de contratar com o Poder Público por força de sanção aplicada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, nos termos da legislação aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Bragança Paulista, [Dia] de [Mês] de 2025.

[Assinatura]

[Nome Completo do Proponente ou Representante Legal]

[CPF ou CNPJ]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O TRABALHO DE MENORES (ART. 27, INC. V, DA LEI Nº 14.133/2021)

Eu, [Nome Completo do Proponente ou Representante Legal], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo], ou [Nome da Pessoa Jurídica], com sede em [Endereço Completo da Pessoa Jurídica], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], neste ato representada por seu(sua) [Cargo do Representante Legal], [Nome Completo do Representante Legal], declaro para os devidos fins de participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 – SMCT, que não possuo em meu quadro de pessoal, ou em minha equipe de trabalho, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Bragança Paulista, [Dia] de [Mês] de 2025.

[Assinatura]

[Nome Completo do Proponente ou Representante Legal]

[CPF ou CNPJ]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E NÃO
RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO POR DESPESAS ADICIONAIS**

Eu, [Nome Completo do Proponente ou Representante Legal], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo], ou [Nome da Pessoa Jurídica], com sede em [Endereço Completo da Pessoa Jurídica], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], neste ato representada por seu(sua) [Cargo do Representante Legal], [Nome Completo do Representante Legal], declaro para os devidos fins de participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 – SMCT, que tenho plena ciência e concordo com as condições de pagamento estabelecidas no Edital, as quais preveem o pagamento do cachê no prazo de até 28 (vinte e oito) dias após a realização do evento, mediante emissão de nota fiscal de prestação de serviços ou documento equivalente para pessoas físicas.

Declaro, ainda, que tenho total ciência e concordo que a Prefeitura do Município de Bragança Paulista não será responsável por nenhuma despesa adicional, seja ela de transporte, hospedagem ou alimentação dos artistas, seus auxiliares ou técnicos, assumindo integralmente tais custos, caso existam.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Bragança Paulista, [Dia] de [Mês] de 2025.

[Assinatura]

[Nome Completo do Proponente ou Representante Legal]

[CPF ou CNPJ]